

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1357 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA DE VÍDEO
CONFERÊNCIA E FORMAÇÃO A DISTÂNCIA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sala de Vídeo Conferência e Formação à Distância Pesquisador JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA, a sala específica, localizada no Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Científico, onde funcionará o Projeto denominado de Cidade Digital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de setembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal